



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - DAP/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 12 de junho de 2022.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 1395/2022 - GAB/REI/IFPI, de 2 de junho de 2022 no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, nos **dias 14 a 20 de junho de 2022**, as inscrições de candidatos (as) à Equipe Gestora do Grupo de Trabalho de Psicologia (GTPsi), em atendimento à Resolução Normativa 132/2022 - CONSUP/SUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este edital abre o processo eleitoral para escolha da Equipe Gestora do Grupo de Trabalho de Psicologia (GTPsi) do IFPI, em conformidade com a Resolução Normativa 132/2022 - CONSUP/SUPCOL/REI/IFPI, além de estabelecer normas e orientações para sua efetivação.
2. O GTPsi é um setor consultivo e representativo definido a partir da união de psicólogos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação (TAE), com o objetivo de discutir as práticas e os procedimentos que aperfeiçoem o exercício da profissão, de maneira que fiquem o mais próximo da Missão, Visão e Valores do IFPI e das diretrizes do Código de Ética Profissional do(a) Psicólogo(a).
3. A equipe Gestora do GTPsi é composta por um(a) Coordenador(a); Vice-Coordenador(a); um(a) secretário(a) e um(a) relações públicas.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER AO CARGO E DO MANDATO

1. Poderão participar do Processo Eleitoral servidores(as) Psicólogos(as) efetivos(as), lotados(as) e em exercício no IFPI, com regularidade junto ao Conselho competente.
2. A equipe gestora do GTPsi será eleita por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do E-mail: gtpsicologiaifpi@ifpi.edu.br, com o assunto: ELEIÇÃO EQUIPE GESTORA GTPSI 2022, no período de **14 a 20 de junho de 2022 (até às 23h59min)**, conforme o disposto no ANEXO II.
2. Os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição, anexar ao endereço eletrônico informado no subitem 3.1, no mesmo e-mail, no formato de arquivos em PDF, os documentos descritos abaixo de todos os membros da Chapa:

I - Cópias do documento de identidade, carteira do Conselho competente ou declaração de regularidade com o mesmo e do Termo de Posse;

II - Requerimento (Anexo II), preenchido e assinado;

III Declaração de que não se encontra em afastamento de suas atividades funcionais de qualquer natureza.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Dia **22 de junho de 2022**, serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram este Edital os ANEXOS I (Cronograma Eleitoral), II (Requerimento de Registro de Candidatura de Chapa) e III (Formulário de Recursos).
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina-PI, 10 de junho de 2022.

Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade

Presidente Comissão Portaria 1395/2022 - GAB/REI/IFPI

Cristiana Galeno da Costa Pereira

Membro Portaria 1395/2022 - GAB/REI/IFPI

Ticiane Borges Cardoso Lima

Membro Portaria 1395/2022 - GAB/REI/IFPI

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Abertura do Edital	10/06/2022	www.ifpi.edu.br
Inscrições	14/06/2022 a 20/06/2022	E-mail:gtpsicologiaifpi@ifpi.edu.br
Análise das Inscrições	21/06/2022	=
Publicação das Inscrições homologadas	22/06/2022	Locais, meios e modos descritos no item 6 deste Edital
Recursos	23/06/2022	E-mail:gtpsicologiaifpi@ifpi.edu.br
Resultado Final	Até 27/06/2022	www.ifpi.edu.br

ANEXO II – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral para escolha do(a) Equipe Gestora do Grupo de Trabalho de Psicologia (GTPsi) 2022:

Os(as) servidores(as) abaixo descritos, vem requerer registro de candidatura de Chapa para concorrer à primeira Eleição do GTPsi do IFPI com a seguinte Composição:

I. Coordenador(a)

Nome:

SIAPE:

Campus:

RG:

Registro no Conselho competente:

II. Vice Coordenador (a):

Nome:

SIAPE:

Campus:

RG:

Registro no Conselho competente:

III. Secretário(a):

Nome:

SIAPE:

Campus:

RG:

Registro no Conselho competente:

IV. Relações Públicas:

Nome:

SIAPE:

Campus:

RG:

Registro no Conselho competente:

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura dos(as) Candidatos(as)

ANEXO III-FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, SIAPE _____ apresento recurso junto à comissão responsável pelo primeiro processo eleitoral da equipe gestora do Grupo de Trabalho de Psicologia - GTPSI/IFPI.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Documento assinado eletronicamente por:

- Ticiane Borges Cardoso Lima, PSICOLOGO-AREA, em 12/06/2022 17:35:50.
- Cristiana Galeno da Costa Pereira, PSICOLOGO-AREA, em 12/06/2022 15:52:14.
- Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade, PSICOLOGO-AREA, em 12/06/2022 10:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96345
Código de Autenticação: b4ee5dac7d

